



PARECER

Parecer nº 49, de 2025

Autor: Poder Legislativo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 08, de 2025

Data do Ingresso: 05/06//2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza o Poder Legislativo de Lavras do Sul a firmar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE -SAÚDE e custear valores do plano de saúde.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima.

Aspectos Técnicos:

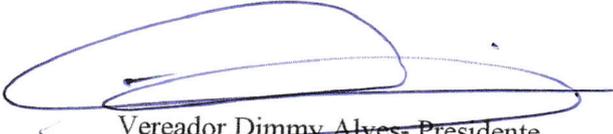
O Projeto de Lei veio acompanhado Demonstrativo Financeiro informando que a alteração não implicará em aumento nas despesas da Câmara Municipal, tendo em vista que os valores foram redistribuídos entre faixas etárias sem ampliação de carga global de contribuição, respeitando-se os limites orçamentários previamente estabelecidos. Informa também que o proposto representará uma diminuição em relação ao valor pago atualmente.

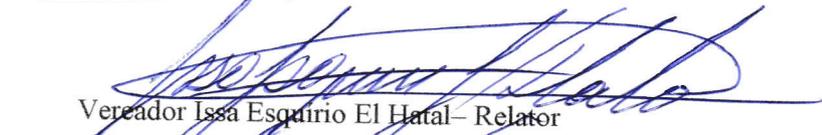
Conclusão:

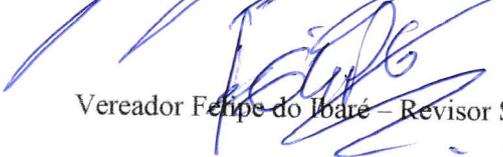
Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico /orçamentário, que é a competência desta Comissão, constatou-se que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de junho de 2025.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal- Relator


Vereador Felipe do Ibare – Revisor Suplente